

PORTARIA Nº 245, 01 DE MARÇO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE
PORTARIAS Nº _____ FOLHA
_____.

Assunto: Prorroga concessão de afastamento das atividades laborais presenciais.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com o Artigo 16, parágrafo 1º, inciso II do Decreto Executivo Nº 200/2020, especialmente considerando novo atestado médico apresentado pela servidora,

CONCEDE

Afastamento das atividades laborais **presenciais** ao Servidor(a) Público Municipal **ANA INÊS CONCI KOWALSKI**, **na condição de gestante**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula Nº 5276, com lotação na Secretaria Educação, Cultura e Desporto, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, pelo período da duração da pandemia, ou até ulterior deliberação. **Suas atribuições deverão ser desempenhadas em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, na medida do possível e sem prejuízo do serviço público.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 01 dias do mês de março de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 01 de março de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.